



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara de Vereadores de Mampituba

**PROJETO DE LEI Nº 012 /2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2019, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2019, de acordo com a Lei Municipal nº. 942/2018 de 05 de dezembro de 2018 e Lei Federal 4.320/64, no valor de **R\$ 54.314,90**(trinta e nove mil, trezentos e quatorze reais e noventa centavos) para as seguintes dotações orçamentárias:

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**01 - Fundo Municipal de Saúde**

**2.087 - Vigilância Sanitária**

3.1.90.11.00.00.00.4502 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 4.000,00

**2.089 - Incentivo p/Implant.e Manutenção de Academias**

3.3.90.39.00.00.00.4502 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

3.1.90.04.00.00.00.4502 - Contratação Por Tempo Determinado....  
.....R\$ 15.000,00

**2.101 - Controle de Endemias**

3.1.90.11.00.00.00.4502 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 3.368,88

**2.102 - Fortalecimento das Ações de Educação Permanente**

3.3.90.30.00.00.00.4500 - Material de Consumo.....R\$ 4.996,90

3.3.90.36.00.00.00.4500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físicas.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00.00.4500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

**07 - SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA**

**01 - Fundo Municipal de Assistência Social**

**2.047 - Programa Bolsa Família-IGD**



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara de Vereadores de Mampituba

4.4.90.52.00.00.00.00.066 - Equipamentos e Material  
Permanente.....R\$ 7.000,00

Total R\$ 54.314,90

Art. 2º. Servirá de cobertura para abertura destes créditos a redução das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 - Fundo Municipal de Saúde

2.087 - Vigilância Sanitária

4.4.90.52.00.00.00.00 4502 Equipamentos e Material  
Permanente.....R\$ 4.000,00

2.089 - Incentivo p/Implantação e Manutenção de Academias

4.4.90.52.00.00.00.00 4502 Equipamentos e Material  
Permanente.....R\$ 10.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00 4502 -Outros Serviços -  
P.Físicas.....R\$ 15.000,00

2.101 - Controle de Endemias

4.4.90.52.00.00.00.00 4502 Equipamentos e Material  
Permanente.....R\$ 3.368,00

E Superávit Financeiro dos recursos: 4900  
.....R\$ 14.946,90

1066.....R\$ 7.000,00

Total R\$ 54.314,90

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
MAMPITUBA/RS. EM ...../...../.....